



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Juína	3
Prefeitura Municipal de Juscimeira	3
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 9.511/2024.**

Nomeia Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal de Juína – MT, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que foi publicada a Lei Federal nº 10.257, em 10 de julho de 2001, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana, de que trata o art. 182 da Constituição Federal, objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão para Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do Art. 40, da Lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que trata do Plano Diretor, que será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/PROFISSÃO
Robson Amorim Machado	Secretário Municipal de Planejamento
Andreia Cristina Seccki Wollmann	Assessora de Departamento de Controle Urbano
Kawane Varotto Marcussi	Arquiteta e Urbanista
Cristiano Zandoná	Secretaria de Educação e Cultura

Parágrafo Único: A qualquer tempo poderá indicar-se novos membros para compor a Comissão para Revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de novembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**REAVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2024****PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA N° 016/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro dos Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 14.133/21 e Edital Dispensa nº 016/2024, que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024**, na Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, tipo “MENOR PREÇO, cujo objeto é “Contratação De Empresa Para Construção Do Pórtico De Entrada Do Município De Juscimeira/MT”.

Conforme condições estabelecidas em Edital de Dispensa nº 016/2024.

JUSCIMEIRA,MT., 18 DE NOVEMBRO 2024

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA

Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PORTARIA N. 203/2024**

“Dispõe sobre a nomeação do Engenheiro Civil para fiscalização das obras no âmbito do Município de Planalto da Serra-MT.

Natal Alves de Assis Sobrinho, Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DIEGO RICARDO LIPPERT SCHEID**, matrícula n. 1396, brasileiro, portador do RG n.7114369981 SSP/RS e CPF n. 018.331.671-12, engenheiro civil devidamente registrado no CREA sob o n. 1217904077, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos de obras e reformas seja eles oriundo ou executado com recursos próprios ou convênios, no âmbito do município de Planalto da Serra-MT.

Art. 2º Caberá ao Fiscal de Obras, as seguintes atribuições:

I – Anotar as ocorrências relacionadas à execução das obras ou reformas em registro próprio.

Parágrafo único – Qualquer decisão ou providência que ultrapasse a competência do fiscal de obras deverá ser comunicada aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data retroativa a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, 01 de setembro de 2024.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 19 19:35:32 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)